



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 9h30 (nove horas e trinta minutos) foi realizada reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação, de forma remota, no ambiente virtual do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, com a presença virtual dos(as) seguintes Conselheiros(as): Aline Takahira, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Ana Sophia Cavalcanti Alves Vilas Boas, Ana Tércia Monteiro Oliveira, Anderson Pires da Silva, André Lúcio Pinto Coelho Stroppa, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos, Bruno Henrique Dias, Carlos Eduardo Santos Maia, Christiane Jalles de Paula, Conrado Janevaim Braga, Cynthia Lessa, Daniel Coelho Pereira, Débora da Silva Paulino, Dionéia Evangelista César, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Érika Savernini Lopes, Estêvão Coelho Teixeira, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabiano César Tosetti Leal, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Fernando Marques de Almeida Nogueira, Flávio Iassuo Takakura, Frederico Freire Rosa, Frederico Sercio Feitosa, Giselle Moraes Moreira (representante do Colégio de Aplicação João XXIII), Heder Soares Bernardino, Jaqueline Márcia dos Reis, Javer Wilson Volpini, João Becon de Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Julia da Silva Oliveira, Juliana Goulart, Juliana Poglia Carini, Julio Akashi Hernandez, Káterin Elena Grondonaev, Kennedy Martins Pedroso, Leonardo Willer de Oliveira, Lilian Alfaia, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Conceição Dias Campos, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luis Henrique Lopes Lima, Lupércio França Bessegato, Marco Aurélio Kistemann Junior, Maurício de Souza Costa Junior, Mauro Santoro Campello, Meirele Rodrigues Gonçalves, Mercedes Marcilese, Milene de Oliveira, Olavo Pereira, Paulo Henrique Dias Menezes, Paulo Miranda, Paulo Victor Cota, Rodrigo Alves Dias, Rayla Amaral Lemos, Rober Dias Botelho, Rose Mara Ortega, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Aparecida Faria de Almeida, Sandra Minae Sato, Schirley Maria Policário, Sidnei Alves da Silva, Sônia Regina Correa Lages, Sônia Maria Ferreira Azalim, Thiago César Nascimento, Vanessa Raquel, Vítor de Souza Melo. Registra-se, ainda, a presença do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, do representante da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana Fernandes, do Presidente da Comissão Orientadora de Estágio do Curso de Medicina, Professor Áureo Delgado e da discente do Curso de Medicina, Geissy Karla de Souza. Foram justificadas as ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): Ângelo Cardoso, Mônica de Lourdes Araujo Silva. A Professora Maria Carmen iniciou os trabalhos perguntando se os Conselheiros concordam com a participação do Professor Áureo e da discente do Curso de Medicina Geissy. Como não houve manifestações contrárias, ela explicou que a reunião foi convocada em virtude de que os(as) discentes do Curso de Medicina, da turma nomeada 107, 12º período do Curso, solicitaram revisão da decisão do CONGRAD após a negativa para a antecipação da Colação de Grau dos discentes do Curso de Medicina com base na Portaria nº 374/2020 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19, com o cumprimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do estágio/internato. Nesse contexto, a Presidente explicou que os(as) discentes apresentaram pedido de revisão da decisão ao Conselho de Unidade do Curso e apontaram novos argumentos para a apresentação de recurso ao CONGRAD. Assim, a Professora Maria Carmen encaminhou a

solicitação dos(as) discentes à Parecerista que havia deliberado sobre a análise do pedido a fim de que fosse feita nova análise a partir da nova fundamentação apresentada. A Presidente fez um breve panorama dos acontecimentos desde a suspensão das atividades presenciais e da suspensão do Calendário Acadêmico em março de 2020. Com essa suspensão, os estágios também foram suspensos em virtude da nova Pandemia, com a orientação dos órgãos oficiais de saúde. A professora Maria Carmen esclareceu que mesmo com a suspensão das atividades presenciais, foram feitas consultas aos Cursos (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Medicina no *campus* JF e, Farmácia, Fisioterapia e Medicina no *campus* GV) a respeito da possibilidade de colação antecipada. Naquela época, os cursos não foram favoráveis à autorização da antecipação da colação de grau, somente houve manifestação favorável da Coordenação do Curso de Medicina do *campus* de Governador Valadares, mas sem apresentar os fundamentos solicitados e em quais órgãos colegiados do Curso foi debatido o assunto. Nesse contexto, a Pró-Reitoria de Graduação apoiou a decisão da maioria dos cursos que foram contrários à autorização da antecipação da colação de grau em virtude de todo o cenário de saúde pública. Em seguida, o Curso de Medicina apresentou argumentação fundamentada favorável à autorização da antecipação da colação de grau dos(as) discentes. Assim, a solicitação foi encaminhada à parecerista que fez uma análise aprofundada do pedido e encaminhou ao CONGRAD que deliberou favorável pela antecipação da colação de grau dos(as) discentes do Curso de Medicina do *campus* de Governador Valadares. Em continuação, a Presidente esclareceu que no *campus* de Juiz de Fora, alguns(mas) discentes conseguiram a antecipação da colação de grau autorizada por via judicial e que, em contra partida, outros(as) tiveram a solicitação em juízo indeferida, visto que o Juízo entendeu que a UFJF tem autonomia para deliberar sobre o assunto. A professora Maria Carmen esclareceu, ainda, que atualmente, após muitas discussões e nova análise do cenário de saúde que se agravou, com necessidade de profissionais no mercado de trabalho entre outras questões como a experiência de estudantes que participaram como voluntários(as) no combate à COVID-19, por intermédio do Programa “O Brasil conta comigo – Acadêmico” lançado pelo Governo Federal; o curso de Medicina reviu a decisão e resolveu autorizar a antecipação da colação de grau dos(as) discentes. Nesse sentido, a PROGRAD consultou a parecerista se seria possível que ela analisasse os novos argumentos do Curso e do(a)s discentes, visto que ela já tinha um vasto conhecimento sobre o processo como um todo, consultou se ela se sentiria à vontade para fazer nova análise, considerando que era uma solicitação de revisão da decisão do CONGRAD com a apresentação de novos elementos, de um novo cenário. Então, a Parecerista aceitou e reviu o parecer e, logo após, esse parecer foi encaminhado a todos(as) Conselheiros(as) do CONGRAD para análise e foi agendada a reunião extraordinária para deliberação. Em continuação, a Presidente esclareceu que será dada a palavra para o Prof. Áureo Delgado, do Curso de Medicina e para a discente Geissy, logo após a fala deles, será aberto para esclarecimentos e, logo após, ambos sairão da sala para a deliberação do Conselho. Assim, foi dada a palavra para o Prof. Áureo, contudo o professor perguntou se a discente poderia se manifestar primeiro. Como não houve manifestações em contrário, a discente Geissy iniciou se apresentando como estudante do Curso de Medicina, da centésima sétima turma do Curso, denominada Med107, e esclareceu que está representando a turma. Ela agradeceu a oportunidade de participar da reunião, agradeceu ao Prof. Áureo Delgado, à Profa. Maria Cristina Vasconcellos Furtado, ao Prof. Tadeu Coutinho, à Profa. Lorena Nagme de Oliveira (que foi coordenadora do Curso) e do atual Coordenador Prof. André Lucio Pinto Coelho Stroppa. A discente continuou solicitando uma retratação, em virtude da exposição da situação que foi feita fora da Universidade, sendo que o assunto deveria ser tratado somente por vias internas; Geissy pediu desculpas. A discente acrescentou que o ensino remoto não substituirá as atividades e experiências presenciais, mas o(a) discente poderá contribuir mesmo não trabalhando diretamente no combate à Covid19. Ele(a) poderá, por exemplo, trabalhar na Unidade Básica de Saúde e ou no atendimento a outras doenças. Geissy coloca que o(a) discente que ainda não completou o período de estágio para concluir o curso não tem a experiência do(a) profissional que já atua, mas os(as) profissionais recém formados também não possuem essa experiência, mesmo já tendo concluído o curso e iniciam no mercado de trabalho. A discente continua ponderando que faltam poucos meses para a conclusão do Curso e que o aprendizado e a experiência dos 5 (cinco) anos já completos de formação poderão suprir a falta desses poucos meses. Ela informou que os(as) discentes da turma estão empenhados, que se reuniram e criaram uma comissão de estágio para fazer cursos disponíveis em instituições reconhecidas nacionalmente, cada um(a) no seu tempo, visto que há discentes que estão fazendo estágio

voluntário, por exemplo. Por fim, Geissy esclareceu, que diante de todos os novos acontecimentos, solicitou que os membros do CONGRAD revejam e reconsiderem a autorização para antecipação da colação de grau diante da nova postura dos(as) discentes, de profissionalismo aprendido no curso. Ela pede que todos(as) confiem no trabalho dos(as) discentes do curso, que confiem no aprendizado ao longo dos anos de curso, quase 6 (seis) anos, nos quais os(as) docentes estavam acompanhando, ensinando a ter cautela, a recuar, a pedir ajuda. Então, Geissy diz que esse pedido de ajuda que está sendo feito ao Conselho, nesse momento. Em continuação, a professora Maria Carmen destacou o cuidado que os(as) professores(as) citados pela discente Geissy, Profa. Cristina, Profa. Lorena, Prof. Áureo e Prof. Tadeu tiveram na interlocução desses(as) professores(as) na atenção ao pedido dos(as) discentes e passou a palavra ao Professor Áureo. O professor Áureo agradeceu a oportunidade de expor no Congrad a situação do pedido de colação antecipada do(a)s discentes e agradeceu à discente Geissy. Em continuação, o Professor Áureo informou que a posição do Conselho do Curso de Medicina foi revista e que os membros são favoráveis, por unanimidade, à antecipação da colação de grau da turma. Além disso, o Professor justificou que não foram mudados os princípios filosóficos, educacionais, didáticos, pedagógicos dos professores, que o Projeto Pedagógico do Curso não foi alterado. Ele justificou que o cenário que mudou, então foi mudada a opinião do Conselho, visto que já há quatro meses de Pandemia, são muitas as dificuldades de retorno às atividades presenciais, o Calendário Acadêmico está suspenso e que a turma que está pleiteando a antecipação da colação de grau já cumpriu 80% (oitenta por cento) dos estágios, que estaria faltando uma pequena parte de conteúdos programáticos. Então, o professor destacou que como já dito pela discente Geissy, ao longo dos anos de curso, esses conteúdos foram muito bem lecionados e que ao final do curso seriam complementados, mas que essa complementação continuará sendo feita pelos(as) discentes com a participação em novos cursos, nas residências, visto que na área da saúde é necessária uma reciclagem constante com novos cursos. Outros pontos que foram destacados pelo Conselho, conforme relata o Professor Áureo: 1) o agravamento do cenário de pandemia, no qual se observa a necessidade de mais profissionais na cidade e região; 2) houve no curso de Medicina de Governador Valadares a colação de grau antecipada; 3) houve 11 (onze) alunos(as) que colaram grau antecipado por via judicial. Assim, o Conselho refletiu no sentido de tratar os(as) discentes de forma igual e encerrou dizendo que por unanimidade o Conselho de Unidade decidiu que mudaria o seu parecer e autorizaria a colação de grau antecipada. O professor ponderou, ainda, que isso permite que o Curso possa trabalhar as próximas turmas com mudanças, adaptações no PPC, em virtude do cenário de Pandemia. Finalizando, o Professor Áureo declarou como Presidente da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Medicina que o parecer do Curso é favorável à antecipação da colação de grau da Turma nomeada 107 (cento e sete). A professora Maria Carmen agradeceu ao Professor Áureo e à discente Geissy e perguntou se algum(a) conselheiro(a) gostaria de se manifestar, fazer perguntas a um dos dois convidados do Curso de Medicina. Como não houve manifestações, a Presidente solicitou que ambos se retirassem da reunião para fosse feita a leitura do parecer e a apreciação do tema pelos(as) Conselheiros(as). Ambos agradeceram e saíram da reunião. A seguir a Professora Maria Carmen passou a palavra à Professora Milene para leitura do parecer. A professora Milene perguntou se seria necessária a leitura do parecer completo, então a Presidente questionou aos(as) Conselheiros(as) se gostariam que o parecer fosse lido na íntegra. Como não houve manifestações favoráveis, a Professora Maria Carmen solicitou à Professora Milene que fizesse um arrazoado e lesse o parecer final. Após a leitura do parecer final, a Presidente perguntou os(as) Conselheiros gostariam de fazer alguma manifestação, sanar alguma dúvida ou pedir mais esclarecimentos. Nesse sentido, o professor Fernando Nogueira ponderou que o(a) discente vai formar e trabalhar em unidades de saúde, inclusive unidade de terapia intensiva, assim o professor questionou se o(a) discente poderá depois de formado atender em UTI, por exemplo, por que nesse período de Pandemia ele(a) não pode participar de aula presencial? A professora Maria Carmen esclareceu que houve a suspensão das atividades pelo Conselho Superior (Consu) e pelo Conselho Setorial de Graduação (Congrad), há orientações de todas as organizações de saúde recomendando o distanciamento social e que não há equipamentos de proteção individual para os(as) discentes. Eles somente poderão estar em campo se tiver a garantia que terá equipamentos. Em continuação, a Presidente informou que a UFJF está pensando na possibilidade de retorno, contudo, por hora, não há regulamentação na instituição para a volta dos(as) discentes às aulas. Assim, a Universidade está acompanhando atentamente a todas as ações e, em alguns casos, solicitando o

apoio e o parecer do Comitê de Monitoramento Institucional e do Conselho Gestor do Município. A Presidente ponderou que se o(a) discente se coloca no mercado de trabalho, ele(a) como profissional terá o equipamento, o apoio e as condições oferecidas pela instituição onde trabalhará. Além disso, para os(as) discentes da UFJF o seguro somente cobre atividades de estágio obrigatório e nenhum seguro cobre situações de pandemia. Então, todos esses elementos aliados a outros fizeram que os(as) discentes de cursos como Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia não estejam e não irão a campo até que tenham a liberação pelos Colegiados institucionais. A professora Gisele solicitou a palavra e ponderou que a aprovação para a antecipação da colação de grau do curso de Medicina abrirá um precedente para que os outros cursos como Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia solicitem a igualdade de condições, sendo assim, a professora pensa que o posicionamento deverá considerar essa situação para os cursos citados que também são necessários nesse momento de enfrentamento à Pandemia. A Presidente esclareceu à Professora Gisele que não abrirá um precedente, visto que cada situação que for apresentada ao Congrad será analisada individualmente. O que ocorreu é que os demais cursos citados ainda não tinham completado o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios para atender à legislação, visto que a distribuição dos estágios é diferente nos cursos, por exemplo, na Medicina os(as) discentes cumprem 2 (dois) anos de estágio e já haviam cumprido aproximadamente 1 (um) ano e meio e mais um pouco do último período, porque são 4 (quatro) períodos. Nos outros cursos são dois períodos e na Farmácia são estágios diversos, a organização é diferente. Então, na época esses cursos não foram favoráveis à antecipação de colação de grau e caso tenham uma revisão ou modificação na decisão sobre isso, serão apresentadas ao Conselho as propostas. A professora Luciana pediu a palavra e perguntou se após o término da Pandemia se essa situação será mantida, se as propostas serão apresentadas ao Conselho para deliberação. A professora Maria Carmen esclareceu que a autorização está em uma Medida Provisória que tem prazo de validade e permite somente para os 4 (quatro) cursos no Campus Juiz de Fora e 3 (três) no Campus Governador Valadares. Então, essa situação está sendo tratada como uma medida emergencial e a Medida Provisória atende a essa situação específica. O professor Fernando agradeceu os esclarecimentos e ponderou que após 4 (quatro) meses sem atividades, com o Restaurante Universitário fechado, a Universidade deveria ter dinheiro para comprar os equipamentos de proteção individual para os(as) discentes, visto que economizou no consumo de água, luz, entre outros. Segundo o Professor, seria o momento de apresentar para a sociedade que esses(as) discentes estão em aula porque são de natureza essencial para o combate à Pandemia e devem aprender no ambiente de trabalho. Dar uma resposta à sociedade. A Presidente agradeceu e esclareceu que a UFJF tem contribuído desde o início da Pandemia visto que colocou toda a sua infraestrutura a serviço da sociedade: 1) disponibilizou vacinas contra a gripe, foram feitas duas campanhas com uma enorme adesão no campus com a presença de discentes dos cursos de Enfermagem, de Medicina, da Farmácia; 2) fez uma vasta ação de disponibilização de equipamentos de proteção feitos pelos Cursos de Engenharia e Arquitetura, essa ação ainda está sendo trabalhada; 3) A Faculdade de Medicina cedeu para o Hospital Universitário (HU) todos os equipamentos de proteção; 4) a faculdade de Química estava fabricando e distribuindo sabão e sabonete líquido para pessoas em condições de vulnerabilidade; 5) a faculdade de Farmácia estava fabricando álcool gel; 6) Professores do Curso de Modelagem Computacional estão fazendo um trabalho de levantamento estatístico com os dados da Pandemia. A Presidente continuou esclarecendo que não é uma situação de falta de dinheiro, não havia produtos disponíveis para compra e acrescentou que a UFJF tem contribuído muito em várias frentes. A professora Maria Carmen afirmou que a UFJF só não colocou o discente em risco e não fará. Além disso, a Presidente informou que além dos equipamentos de proteção individual, é necessária a presença do docente junto com o(a) discente no estágio e que, por vezes, está impedido de atuar por condição de saúde ou de idade, entre outras razões. É necessária a presença de um profissional na Concedente do estágio que atua supervisionando o(a) discente. Então, professora Maria Carmen ponderou: Será que esse(a) profissional que estava trabalhando atendendo uma circunstância que ele(a) não conhecia direito, teria condições de receber e supervisionar o(a) discente em estágio? Não, não teria, pois a dimensão do cenário é muito séria, de grande risco. Assim que for possível, os(as) discentes da área da saúde irão para o campo, mas com o cuidado, com o apoio da instituição. A seguir foi passada a palavra ao discente do 11º (décimo primeiro) período Curso de Medicina, Daniel, representando o Diretório Central dos Estudantes (DCE) no Conselho. O discente ponderou como acadêmico, que a situação do(a)

discente que está em estágio é de responsabilidade da Universidade, que o profissional que está atuando tem uma relação de trabalho com regras próprias, seria essa condição de profissional que os(as) discentes da turma 107 terão se aprovada a antecipação da colação de grau. Ele chama a atenção para que não se confunda a situação do estágio que é muito importante para a área de saúde, mas que poderá ser tratada de outra forma, em outras instâncias, com a atual situação específica da turma 107 que serão futuros profissionais e que está sendo tratada nesta reunião. A situação da turma está amparada pela Medida Provisória e foi aprovada por unanimidade no núcleo docente e no Conselho de Unidade do Curso de Medicina. Em continuação e como não houve manifestações, a Presidente colocou o parecer em votação. Com 55 (cinquenta e cinco) votos o parecer foi aprovado, 7 (sete) votos contrários e 13 (treze) abstenções. Assim a antecipação da colação de grau da turma 107 do Curso de Medicina do campus Juiz de Fora foi aprovada. A seguir, a Professora Maria Carmen informou que as comissões do Congrad estão se reunindo para a discussão da possibilidade de Ensino Remoto e que há uma minuta em elaboração para apresentação ao Congrad e após a análise desse Conselho, a minuta será encaminhada para a Comissão Acadêmica de Educação Superior para que seja possível dar andamento às atividades do ensino de graduação. Informou, ainda, que aliada à Comissão Acadêmica tem outras comissões que estão trabalhando a inclusão, tecnologia da informação, infraestrutura e tudo está sendo construído para que a minuta seja feita com cuidado. A Presidente respondeu ao questionamento do Conselheiro Sidnei “por que o Congrad se reuniu com as comissões?”. Ela esclareceu que houve a possibilidade de inscrição para todos(as) os(as) conselheiros do Congrad para participarem das comissões que estão se reunindo, comissões compostas por Conselheiros do Congrad e por outras pessoas indicadas pelos Conselheiros e pela Pró-Reitoria de Graduação. Essas comissões estão se reunindo e foi feita uma reunião com os seus representantes para esclarecer algumas situações e aprofundar na proposta de minuta. A perspectiva é que seja feita ainda na presente semana uma reunião do Congrad para apresentar o resultado da proposta que foi construída com o apoio dessas comissões e das resoluções e legislação pertinentes para a análise do Congrad. A convocação da reunião será ainda realizada no prazo regimental. Em continuação, a Professora Maria Carmen informou que há uma minuta discutida no ano de 2019 que trata da inserção da extensão nos cursos de graduação que foi construída por uma comissão composta por conselheiros(as) do Congrad e do Conselho de Extensão. Em novembro de 2019 a minuta foi encaminhada para o conhecimento dos(as) Conselheiros(as), foi realizada uma reunião ordinária do Congrad em dezembro do mesmo ano, a Professora Ana Livia, Pró-Reitora de Extensão, foi convidada para a reunião e estava presente, contudo como houve perda de quórum não foi possível avançar na pauta naquela reunião. Em janeiro de 2020 não havia previsão de reunião. Em fevereiro, esse assunto não entrou em pauta visto que a Professora Maria Carmen e a Professora Ana Livia estavam de férias, sendo que a apresentação ficou para a reunião de março de 2020. Contudo, com os acontecimentos relativos à Pandemia não foi possível a apresentação da minuta. Nesse contexto, a Presidente informa que em breve a minuta será encaminhada novamente aos Conselheiros para a ciência e para que conversem nos cursos a respeito da minuta. Para tanto, cada curso irá analisar a minuta na perspectiva das especificidades do seu curso se a proposta atenderá a essas especificidades. Assim, o Congrad receberá sugestões de alterações, aprimoramento da minuta, para que possa ter a construção para a instituição. Somente após essas contribuições, a minuta será encaminhada para a aprovação do Conselho de Graduação e do Conselho de Extensão. O professor Cassiano solicitou a palavra e informou que há Comissões do Consu que estão se reunindo para planejamento de uma possível retomada das atividades. A professora Maria Carmen perguntou se os(as) Conselheiros(as) gostariam de maiores esclarecimentos. O professor Thiago solicitou informações sobre outro assunto, a resolução que regulamenta as diretrizes para os Trabalhos de Conclusão de Curso. A Profa. Maria Carmen esclareceu que nos próximos dias será disponibilizada a divulgação dessas diretrizes. Para encerrar a Presidente agradeceu a todos(as). Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 20 de julho de 2020

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 26/01/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0255762** e o código CRC **3555C010**.